



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AO PROGRAMA “PROCAD-SUAS”, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1.1. O valor máximo admitido, conforme Planilha de apuração abaixo, foi apurado levando em consideração a realização de pesquisas no sistema Fonte de Preço, possibilitando assim o alcance de preços médios exequíveis e compatíveis, ora tidos como valores máximos admitidos por ITEM, sendo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1.	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP PLACA MÃE H510M-E LGA 12MB, PROCESSADOR INTEL CORE I5 10400F 2,9GHZ 12 MB, MEMORIA DDR4 SMART 8GB 3200MHZ, PLACA VGA AFOX NVIDIA GT240, KIT TECLADO E MOUSE COM FIO, ESTABILIZADOR 1000V A MCM, MONITOR 19.5 LG 20MK 400H-B AWZ, DISCO SOLIDO SSD 240GB, FONTE ATX VX-500	01	3.894,00	3.894,00
2.	ESTABILIZADOR 1500VA TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V NÚMERO DE TOMADAS: 6 TIPO DE TOMADA: NBR14136 TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136 POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA.	01	675,28	675,28
3.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - 40PPM, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONEXAO ETHERNET E USB 2.0, BANDEJA 250FLS + 50ADF; CICLO MENSAL DE 80.000	01	3.813,85	3.813,85
4.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO RÁPIDA 42/40 PPM (CARTA/A4) PARA ALTOS VOLUMES DE IMPRESSÃO - DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA EM DUPLEX (FRENTE E VERSO)	01	2.983,51	2.983,51
5.	NOTEBOOK TAMANHO: 15,6 TIPO DE PAINEL: FULL HD PROCESSADOR: 11S GERACAO INTEL(R) CORE I5-1135G7 (4-CORE, CACHE DE 8MB, ATE 4.2GHZ) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, PORTUGUES (BRASIL) PLACA DE VIDEO: INTEL(R) IRIS(R) XE COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA MEMORIA: 8GB DDR4 2666MHZ; EXPANSIVEL ATE 16GB (2 SLOTS SODIMM) ARMAZENAMENTO: SSD DE 256GB PCIE NVME M.2 CONEXOES: 2 USB-A, 1 HDMI, 1 AUDIO PLACA DE REDE: 802.11AC 1X1 WI-FI, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH(R) VOLTAGEM: 220V CABOS: 1 CABO DE FORCA TECLADO: PORTUGUES-BR COM TECLADO NUMERICO INTEGRADO CAMERA: INTEGRADA HD DE 720P COM MICROFONE.	01	3.665,65	3.655,65
6.	SCANNER VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX) UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO), RESOL. DA DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 X 600 DPI; INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI, INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0, CAPACIDADE DO ALIMENTA	01	4.200,85	4.200,85





1.2. O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, podendo excepcionalmente ser prorrogado por igual e sucessivo período, mediante prévia fundamentação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 - DOS VALORES ESTIMADOS

O valor estimado leva em consideração a cotação efetuada no sítio eletrônico FONTE DE PREÇOS, no link <https://www.fontedeprecos.com.br/>, com base na IN nº 73/2020 do Ministério da Economia e IN nº 65/2021, oportunidade em que apurou-se o preço referencial ora tido por máximo admitido de **R\$ 19.233,14 (dezenove mil, duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos)** para o fornecimento dos 6 (seis) itens, nas quantidades dispostas na planilha acima referenciada.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos da presente Dispensa tem por justificativa a finalidade de atender o Fundo Municipal de Assistência Social na proteção social básica que tem como objetivo prevenir situações de risco, através da implementação do programa “**PROCAD-SUAS**”, programa este que destina-se à qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas, mas que ainda estão fora do Cadastro Único ou estão com dados desatualizados.

Esta ação tem por objetivo principal a atualização e regularização de cadastros unipessoais que sejam públicos das Ações de Qualificação do Cadastro Único conforme listagens enviadas pelo MDS aos municípios; Busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), em especial população em situação de rua e povos indígenas; Pessoas idosas, pessoas com deficiência; e crianças em situação de trabalho infantil.

Portanto, as atividades que serão desenvolvidas com os equipamentos vão estruturar e fortalecer a capacidade de atendimento do público do Cadastro nos equipamentos socioassistenciais da proteção social básica e outras unidades de atendimento do Cadastro Único.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS OBJETOS.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de até 07 (sete) dias corridos, contados do(a) recebimento a Ordem de Fornecimento, devendo ser entregues no seguinte endereço do Fundo Municipal de Assistência Social: Rua Vereador Luiz Novacosque, nº 200, Centro, Município de Jaqueira-PE

4.2 Os objetos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial vencedora.





4.3 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e daquelas consignadas na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas em Lei.

4.4 Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do bem/material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No presente processo devem ser observadas e utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 FUNDOS

03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

030202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0804 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

08 244 0804 1315 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O BOLSA FAMÍLIA E IGD

294 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.01 001.001 Recursos Próprios

295 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.53.16 311.001 Transferências de Recursos do FNAS

Jaqueira (PE), 01 de novembro de 2023.

CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO
Secretaria de Assistência Social | Gestora FMAS

